

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
DEBATER A SITUAÇÃO DAS RUAS NÃO
ASFALTADAS NO MUNICÍPIO DE
CUIABÁ.**

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe os artigos 132, 133 e 161 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro ao Soberano Plenário aprovação para realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no Plenário das Deliberações ou outro local para discutir com a População Cuiabana, Entidades Representativas da Sociedade Civil, e os Representantes de Poderes Constituídos a situação das **RUAS NÃO ASFALTADAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ** e os impactos decorrentes dessa realidade para a sociedade.

JUSTIFICATIVA

A realização de Audiência Pública para discutir a situação das ruas não asfaltadas no Município de Cuiabá revela-se de extrema relevância diante dos inúmeros transtornos enfrentados diariamente pela população.

A Audiência Pública configura-se como instrumento democrático fundamental para promover o diálogo entre o Poder Público, a sociedade civil organizada e os cidadãos diretamente impactados, permitindo o levantamento de demandas, a identificação de prioridades e a discussão de soluções viáveis para o enfrentamento do problema.

Dessa forma, o debate público contribuirá para subsidiar esta Casa Legislativa na formulação de políticas públicas e no acompanhamento das ações do Poder Executivo, visando à ampliação e melhoria da infraestrutura viária, à promoção da mobilidade urbana e ao desenvolvimento equilibrado do Município de Cuiabá.

Por essas razões, justifica-se a realização da Audiência Pública ora requerida.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de fevereiro de 2026.

T. Coronel Dias - CIDADANIA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003200310037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003200310037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

